

UNIVERSIDADE ABERTA**Declaração de Retificação n.º 791/2025/2**

Sumário: Retificação do Despacho (extrato) n.º 6790/2025, de 24 de junho.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 6790/2025 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de junho de 2025, procede-se às devidas retificações:

Onde se lê:

«Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008;»

deve ler-se:

«Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2025;»

e onde se lê:

«Determino, por Despacho n.º 83/R/2025, de 11 de julho, a manutenção do contrato [...]»

deve ler-se:

«Determino, por Despacho n.º 83/R/2025, de 11 de junho, a manutenção do contrato [...]»

6 de agosto de 2025. — A Reitora, Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

319427716